

Despacho n.º P01/2022

Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública (SIADAP 3) na Junta de Freguesia

Considerando a necessidade de proceder à Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Junta de Freguesia.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 21 de outubro, e em particular para o definido na alínea e) do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que foram realizadas reuniões individuais com todos os funcionários avaliados.

Considerando a Ata n.º 01/2021 do Conselho de Coordenação de Avaliação, que harmonizou as notas a atribuir no Subsistema de Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública (SIADAP 3), de que resultou a proposta de atribuição das notas aos funcionários, que se junta em anexo com as reservas de confidencialidade.

Considerando a Ata n.º 01/2022 da Comissão Paritária, que avaliou as notas que foram objeto de contestação por parte dos trabalhadores no Subsistema de Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública (SIADAP 3), de que resultou a proposta de atribuição das notas a estes funcionários, que se junta em anexo com as reservas de confidencialidade.

Considerando a necessidade de analisar comparativamente o desempenho dos trabalhadores avaliados, face às notas propostas pelo Conselho de Coordenação de Avaliação e face às alterações propostas pela Comissão Paritária nas notas das competências dos funcionários.

Considerando que da avaliação efetuada resulta a possibilidade de atribuição de desempenho Relevante e Excelente aos seguintes funcionários:

- [REDACTED] e [REDACTED], na categoria profissional de Técnico Superior.
- [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED], na categoria profissional de Assistente Técnico.
- [REDACTED] e [REDACTED], na categoria profissional de Assistente Operacional.

Considerando que, apesar das notas atribuídas teoricamente o permitirem, a Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública (SIADAP 3) apenas permite a atribuição de desempenho relevante a 25% dos funcionários, o que na autarquia corresponde apenas a 8 (oito) funcionários, distribuídos pelas carreiras profissionais, e destes apenas 5% dos funcionários, o que na autarquia corresponde apenas a 2 (dois) funcionários com desempenho excelente.

Considerando que a aplicação das regras de diferenciação do mérito dos funcionários classificados como Relevante e Excelente é efetuada por grupos profissionais.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino o

RUA ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, 16B, 2735-054 AGUALVACACÉM | AVENIDA TIMOR LOROSAE, 10, LOJA 14, 2735-593 AGUALVACACÉM
TELEFONE 219 188 540 | FAX 219 146 129 | EMAIL presidente@jf-agualvamirasintra.pt | TELEFONE 219 145 487 | FAX 219 145 501

cumprimento do seguinte:

1. Homologar as seguintes notas, a atribuir aos funcionários da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra no biénio 2019-2020, no âmbito do Subsistema de Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública (SIADAP 3):

Nome	Competências	Objetivos	Nota
[REDACTED]	4,60	4,20	4,36
[REDACTED]	4,60	3,80	4,12
[REDACTED]	3,00	3,00	3,00
[REDACTED]	4,75	4,50	4,60
[REDACTED]	4,75	4,50	4,60
[REDACTED]	4,50	4,60	4,56
[REDACTED]	4,50	4,50	4,50
[REDACTED]	3,50	4,50	4,10
[REDACTED]	3,50	4,50	4,10
[REDACTED]	4,00	4,00	4,00
[REDACTED]	3,50	4,20	3,92
[REDACTED]	4,50	3,50	3,90
[REDACTED]	3,75	4,00	3,90
[REDACTED]	3,00	4,20	3,72
[REDACTED]	3,00	4,00	3,60
[REDACTED]	3,00	3,50	3,30
[REDACTED]	3,00	3,50	3,30
[REDACTED]	4,75	4,50	4,60
[REDACTED]	4,25	4,33	4,30
[REDACTED]	3,25	4,33	3,90
[REDACTED]	3,25	4,33	3,90
[REDACTED]	3,25	4,33	3,90
[REDACTED]	3,25	4,33	3,90
[REDACTED]	3,00	4,00	3,60
[REDACTED]	2,75	4,00	3,50
[REDACTED]	3,00	3,67	3,40
[REDACTED]	3,00	3,50	3,30
[REDACTED]	2,75	3,67	3,30
[REDACTED]	3,00	3,40	3,24

2. Homologar as classificações de **Desempenho Relevante** aos funcionários [REDACTED]
[REDACTED], [REDACTED], [REDACTED]
[REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED]
[REDACTED].

A classificação é justificada pelo empenho demonstrado nas funções que lhes foram atribuídas e na atitude pró-ativa na resolução dos problemas decorrentes das suas funções.

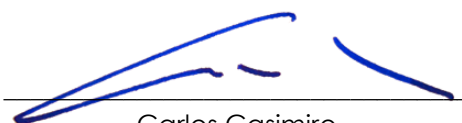
3. Homologar as classificações de **Desempenho Excelente** às funcionárias [REDACTED] e [REDACTED].

A classificação é justificada pelo empenho especialmente demonstrado nas funções que lhe foram atribuídas e na atitude pró-ativa na resolução de todos os problemas decorrentes das suas funções.

4. Dar conhecimento aos funcionários envolvidos, nos termos do definido na Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública (SIADAP 3), respeitando a devida confidencialidade.

AgualvaCacém, 07 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA